

DECRETO Nº 2144 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, O QUAL SERÁ DESTINADO AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS CENTRO E PEDRINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um imóvel pertencente a empresa FMV PARTICIPAÇÕES - EIRELI, com área de 5.210,638m², iniciando a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas N 9595022,708 m e E 351757,571 m; deste segue confrontando com a propriedade de Maria das Dores Dias Carneiro, com a distância de 19,84m, até o vértice 2 de coordenadas N 9595017,238 m e E 351776,639 m; deste segue confrontando com a propriedade de FMV PARTICIPAÇÕES - EIRELI, com a distância de 4240,28m, até o vértice 3 de coordenadas N 9594677,388 m e E 352030,634 m; deste segue confrontando com a estrada da Pedra Branca, com a distância de 12,686m, até o vértice 4 de coordenadas N 9594666,924 m e E 352023,472 m; deste segue confrontando com a propriedade FMV PARTICIPAÇÕES - EIRELI, com a distância de 444,17, até o vértice 1 de coordenadas N 9595022,708 m e E 351757,571 m, ponto final deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º W, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3º. O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto destina-se à construção do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros Centro e Pedrinhas, conforme o Termo de Compromisso nº 0222721-01 CEF.

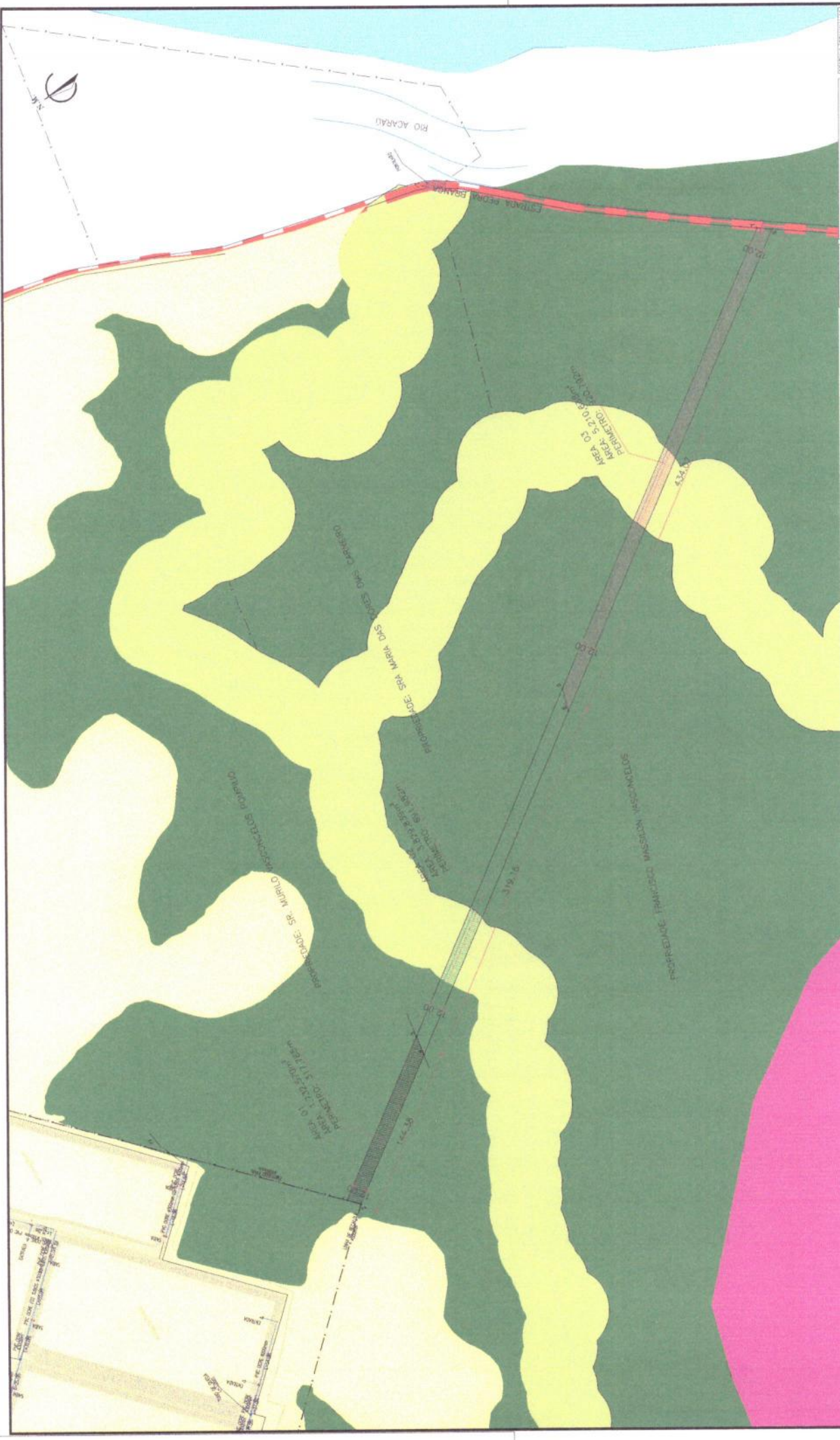


Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 09 de ~~novembro~~ de 2018.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS



| | |
|-------------------------------------|----------------|
| PREFETURA MUNICIPAL DE SOBRAL | REDETO 10/2018 |
| SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO | |
| PROJETO EXECUTIVO | |
| Linha de Recalque e Emissário Final | |
| Planta de Traçado | |
| SES CENTRO E PEDRINHAS | |
| PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO | |
| CONTEÚDO: PLANTA DE DESAPROPRIAÇÃO | |
| DESENHO: GLEDO LOMES | |
| ESCALA: 1:1000 | DATA: 06/2018 |

COMPLEMENTO
 (U) 156/156

| QUADRO DE COORDENADAS - UTM - FUSO 18M SUL | ESTE |
|--|------------|
| 1 | 871893,841 |
| 2 | 871893,841 |
| 3 | 871893,841 |
| 4 | 871893,841 |
| 5 | 871893,841 |
| 6 | 871893,841 |
| 7 | 871893,841 |
| 8 | 871893,841 |

- LEGENDA:
- EMISSÁRIO FINAL - ETE AO PONTEILHO
 - LINHA DE RECALQUE - EEE FINAL A ETE
 - FAIXA DE RECUPERAÇÃO EM TERRENO PARTICULAR (17,00m de largura)
 - CERCA



QUADRO DE COORDENADAS (UTM - FUSO 18M SUL)

| OPORTE | NORTE | OESTE |
|--------|------------|------------|
| 1 | 8490434,04 | 271632,841 |
| 2 | 8490434,04 | 271646,879 |
| 3 | 8490434,02 | 271644,422 |
| 4 | 8490433,99 | 271652,884 |
| 5 | 8490433,99 | 271658,819 |
| 6 | 8490433,98 | 271657,831 |
| 7 | 8490433,98 | 271658,834 |
| 8 | 8490433,94 | 271654,812 |

- LEGENDA:
- EMISSÁRIO FINAL - ETE AO PONTILHÃO
 - LINHA DE RECALQUE - EEE FINAL A ETE
 - FAVIA DE RECALQUE EM TERRENO PARTICULAR (12,00m de largura)
 - CERCA

—(01) RECALQUE—(1200)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAÍ

RESERVA SANITÁRIA R

em 01-01

SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

PROJETO EXECUTIVO

LINHA DE RECALQUE E EMISSÁRIO FINAL

PLANTA DE TRACADO

SES CENTRO E PEDRINHAS

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO

CONTEÚDO: PLANTA DE RECALQUE

DESENHO: GLEYS JONES

ESCALA: INDICADA

DATA: 04/2018



| | | | |
|---|--------------------|----|-------|
| PRETUTURA MUNICIPAL DE SOBRAJ | RESERVA FUNDADA Nº | 01 | 01-01 |
| SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | | | |
| P R O J E T O E X E C U T I V O | | | |
| LINHA DE RECALQUE E EMISSÁRIO FINAL | | | |
| PLANTA DE TRAÇADO | | | |
| SES CENTRO E PEDRINHAS | | | |

| | |
|----------|-------------------------|
| PROJETO | REAPROPRIAÇÃO |
| CONTEÚDO | PLANTA DE REAPROPRIAÇÃO |
| DESIGNO | CLETO DOMS |
| ESCALA | 1:500 |
| DATA | 10/12/2018 |


CAMINHAMENTO
01) RECALQUE - ETE

| QUADRO DE COORDENADAS UTM - FUSO NOROCCIDENTAL | QUADRO DE COORDENADAS UTM - FUSO NOROCCIDENTAL | ÁREA |
|--|--|-----------|
| QUADRO | QUADRO | ÁREA |
| 1 | 488736,486 | 37140,241 |
| 2 | 488736,482 | 37140,237 |
| 3 | 488734,427 | 37134,413 |
| 4 | 488734,423 | 37134,409 |
| 5 | 488732,368 | 37128,584 |
| 6 | 488732,364 | 37128,580 |
| 7 | 488730,309 | 37122,755 |
| 8 | 488730,305 | 37122,751 |

| QUADRO DE COORDENADAS UTM - FUSO NOROCCIDENTAL | QUADRO DE COORDENADAS UTM - FUSO NOROCCIDENTAL | ÁREA |
|--|--|-----------|
| QUADRO | QUADRO | ÁREA |
| 1 | 488736,486 | 37140,241 |
| 2 | 488736,482 | 37140,237 |
| 3 | 488734,427 | 37134,413 |
| 4 | 488734,423 | 37134,409 |
| 5 | 488732,368 | 37128,584 |
| 6 | 488732,364 | 37128,580 |
| 7 | 488730,309 | 37122,755 |
| 8 | 488730,305 | 37122,751 |

LEGENDA

- EMISSÁRIO FINAL - ETE AO PONTILHADO
- LINHA DE RECALQUE - ETE FINAL A ETE
- FAIXA DE REAPROPRIAÇÃO EM TERRENO PARTICULAR (150,00m de largura)
- CERCA